

#### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: PROCESSO Nº 5/2019150501-01.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo Licitatório nº 5/2019150501-01, na Modalidade **PREGÃO**, que tem por objeto a Aquisição de material, equipamento e suprimento de informática e suprimento de recarga de tonner que será destinada a manutenção da prefeitura e suas secretarias.

Foram realizados os contratos abaixo descriminados:

Com a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.580.769/0001-99, representada pelo Sr.(a) WANDSON DE PAULA SILVA e os seguintes ordenadores de despesas:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190332 no valor de R\$ 113.625,00 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
- 2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.674.805/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, qual se firmou o contrato de nº 20190333 no valor de R\$ 38.925,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais);
- 3. FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, representado pelo (a) Sr.(a) JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ,



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, qual se firmou o contrato de nº 20190334 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais);

4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.646.999/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) ARIANA ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190335 no valor de R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

Com a empresa **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.879.526/0001-87, representada pelo Sr.(a) EDVAR JOSE LUZ DA SILVA e os seguintes ordenadores de despesas:

- 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190336 no valor de R\$ 48.496,86 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);
- 2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.674.805/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, qual se firmou o contrato de nº 20190337 no valor de R\$ 22.902,23 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e três centavos);
- 3. FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, representado pelo (a) Sr.(a) JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, qual se firmou o contrato de nº 20190338 no valor de R\$ 2.469,80 (dois mil,



quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.646.999/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) ARIANA ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190339 no valor de R\$ 14.791,57 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos);

Com a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representada pelo Sr.(a) FELIPE RAFAEL DA SI LVA MARTINS e os seguintes ordenadores de despesas:

- 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190340 no valor de R\$ 85.286,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais);
- 2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.674.805/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, qual se firmou o contrato de nº 20190341 no valor de R\$ 20.956,50 (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- 3. FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DE CURUÇÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, representado pelo (a) Sr.(a) JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, qual se firmou o contrato de nº 20190342 no valor de R\$ 1.176,50 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- 4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no



CNPJ (MF) sob o nº 14.646.999/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) ARIANA ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190343 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Com a empresa RLP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.197.144/0001-45, representada pelo Sr.(a) LORENA DE PAULA PINTO RUIVO e o seguinte ordenador de despesa:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190344 no valor de R\$ 76.079,95 (setenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Com a empresa T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representada pelo Sr.(a) ANY KAROLINE LOPES GOMES e o seguinte ordenador de despesa:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, qual se firmou o contrato de nº 20190345 no valor de R\$ 72.434,97 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos);

Estando os contratos devidamente elaborados com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

processo licitatório e os Contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação,

julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a

municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas

para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a

municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer

de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo

Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que

consiste a analise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer

jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração

publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim,

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão

sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as

providências de alçada.

Curuçá-Pa, 28 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP

OAB/PA: 18.559